



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Requisição nº 20/2025

1. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (II § 1º do Art. 18)

A presente solução não foi prevista no Plano de Contratação Anual do ano de 2025, todavia, a solicitação de lançamento na plataforma foi solicitada junto à Secretaria de Planejamento. A identificação da necessidade ocorreu em meados de fevereiro de 2025, após planejamento coletivo junto aos professores da Rede Municipal de Ensino.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (I § 1º do Art. 18)

Considerando a necessidade apontada pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) de se implantar uma Política Municipal voltada para uma Educação Básica de Qualidade, capaz de garantir a integração das escolas na Proposta Pedagógica deste município, bem como o compromisso de atingir a meta nacional do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), é preciso que a escola propicie aos alunos a aquisição de habilidades e competências fundamentais para plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho quanto nas relações sociais e na cultura, razão pela qual o presente estudo visa oferecer aos alunos e professores um programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SAEB e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (III § 1º do Art. 18)

Deverão ser adquiridos kits de livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização das avaliações de aprendizagem para alunos e professores do Ensino Fundamental (1º aos 5º anos).

Deverão ser efetuadas avaliações de língua Portuguesa e Matemática para acompanhamento da aprendizagem.

A contratação deverá ser feita em lote único, por tratar-se de um sistema de ensino que envolve material didático, avaliações e serviços de assessoria pedagógica.

Atender as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento.

Oferecer conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade.

Promover a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos.

O material deverá apresentar as capacidades cognitivas a fim de compreender e interagir com o mundo de uma forma matemática, ou para resolver problemas.

Em virtude do país participar do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) em consonância com o INEP, como sendo a entidade responsável pela condução do PISA do Brasil, juntamente com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o material deverá contemplar capacidades fundamentais da matemática tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

representação, linguagem e operações simbólicas, delinear estratégias; matematizar; relacionar e argumentar; utilizar linguagens e operação simbólicas, formais e técnicas; utilizar ferramentas matemáticas, e processo deverá: formular, empregar, interpretar e avaliar.

O material deverá conter questões abrangentes com vistas a atender a base nas descrições de diferentes níveis de proficiência de letramento exigidas.

O material deverá contemplar o letramento matemático envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, delinear estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, operações, utilizar ferramentas matemáticas e com isso os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Empregar conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretar, aplicar e avaliar resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados.

O material deverá contemplar o letramento em leitura envolvendo o processamento de textos: Localizar informações: Acessar e recuperar informação dentro de um texto; buscar e selecionar texto relevante. Compreensão: Representar o sentido literal; integrar e gerar inferências. Avaliar e refletir: Avaliar qualidade e credibilidade; refletir sobre o conteúdo e forma; detectar e lidar com conflitos.

Os problemas devem relacionar com as atividades cotidianas dos estudantes, família ou colegas e nesse contexto as situações de aprendizagem deverão contemplar dirigindo a elaboração dos itens em pessoal, ocupacional, social e científico.

Os livros devem apresentar uma grande variedade de exercícios divididos nos diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado, que abordem, na totalidade, as habilidades / descritores exigidos nas Matrizes do SAEB e alinhados a BNCC conforme especificado.

A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braile ou digital, quando comprovadamente necessário, para atender os alunos de inclusão

Deverá oferecer uma plataforma digital de aprendizagem que deverá atender todos os alunos do Ensino Fundamental e os técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

Deverá oferecer um banco de questões digitais, em consonância com a BNCC, disponibilizadas pela PDA, na qual o professor deverá ter acesso a informações do porquê que os alunos erraram determinadas questões e qual a intervenção necessária por parte dele em relação às habilidades não atingidas por parte do aluno.

Deverá criar questões autorais por parte dos docentes, para todas as disciplinas do currículo;

Disponibilizar sistema de gestão de resultados avaliativos;

Oferecer plataforma digital de aprendizagem com ferramenta para criação de salas virtuais aos professores;

Disponibilizar biblioteca digital;

Disponibilizar programa de mensuração e acompanhamento da aprendizagem com análise de indicadores socioeconômicos;

A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostras completas dos materiais exigidos, para verificação de atendimento às especificações;

A contratação deverá se dar por meio de Pregão eletrônico para registro de preços, do tipo menor preço, com modo de disputa aberto, com critério de menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Deverá ainda permitir a adesão de órgãos não participantes à futura contratação, bem como prever um quantitativo superior em 100% da quantidade estimada destinada aos órgãos não participantes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (IV § 1º do Art. 18)

As quantidades abaixo estabelecidas foram baseadas no número de alunos matriculados nas séries mencionadas para o ano letivo de 2025, acrescidas de 20% (vinte por cento) de previsão de aumento de alunos novos a serem matriculados, além de acréscimo de 100% (cem por cento) destinados aos órgãos não participantes.

lote 1) Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização das avaliações da aprendizagem para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º a 5º ano):

LOTE	MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA
1.1	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ano do Ensino Fundamental (6 anos), com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	8093
1.2	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 2º ano do Ensino Fundamental (7 anos), com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	8463
1.3	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos), com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	7840
1.4	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos), com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	7697
1.5	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental (10 anos), com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	8364

Lote 02: Programa de mensuração e acompanhamento da aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º a 5º ano):

LOTE	MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA
2.1	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ano do	8093



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

	Ensino Fundamental (6 anos), com materiais para alunos e professores.	
2.2	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 2º ano do Ensino Fundamental (7 anos), com materiais para alunos e professores.	8463
2.3	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos), com materiais para alunos e professores.	7840
2.4	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos), com materiais para alunos e professores.	7697
2.5	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental (10 anos), com materiais para alunos e professores.	8364

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO (V § 1º do Art. 18)

Considerando-se que o material deste objeto é considerado um BEM COMUM, e que a aquisição do objeto se apresenta como única forma de atendimento à demanda, o presente levantamento de mercado oferece duas soluções possíveis, quais sejam:

Solução 1 – Contratação do sistema de ensino com empresa que detenha exclusividade;

Solução 2 – Contratação do sistema de ensino por meio de Pregão Eletrônico.

Diante das soluções pesquisas e identificadas, optamos pela contratação por meio de Pregão Eletrônico, tendo em vista que existem fornecedores capazes para atendimento do objeto. Isto dito, entendemos que a contratação por meio de pregão eletrônico oferece transparência e lisura à contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (VI § 1º do Art. 18)

Foram feitas pesquisas em sites de compras governamentais com o auxílio da ferramenta do sistema compras.gov.br (anteriormente denominada Painel de Preços), implementada pelo governo Federal, todavia, embora a pretensão inicial foi o atendimento ao inciso I, parágrafo 1º do Art. 23 da lei nº 14.133/2021, não foi possível identificar objeto semelhante em razão das necessidades específicas desta municipalidade.

Isto posto, foram efetuadas pesquisas de preços com empresas cujo ramo de atividade é compatível com o objeto pretendido. A estimativa total do valor da contratação, baseia-se na média de valores obtidos pelas pesquisas de preços abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL OFERTADO
ALERE EDITORA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	29.884.158/0001-53	R\$ 28.319.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

CONECTAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA	24.847.132/0001-11	R\$ 30.747.320,00
META CONSULTORIA	45.027.375/0001-83	R\$ 31.556.460,00

Valor total médio apurado: R\$ 30.207.893,33

Valores médios unitários apurados: R\$ 373,33

LOTE 01 - Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio a realização das avaliações da aprendizagem para alunos e professores do Ensino Fundamental anos iniciais (1º a 5º anos):

LOTE	MATERIAL	QTDE.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ano do Ensino Fundamental (6 anos), com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	8093	Kit	R\$ 373,33	R\$ 3.021.359,69
1.2	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 2º ano do Ensino Fundamental (7 anos), com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	8463	Kit	R\$ 373,33	R\$ 3.159.491,79
1.3	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos), com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	7840	Kit	R\$ 373,33	R\$ 2.926.907,20
1.4	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos), com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	7697	Kit	R\$ 373,33	R\$ 2.873.521,01
1.5	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental (10 anos), com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	8364	Kit	R\$ 373,33	R\$ 3.122.532,12

LOTE 2: Programa de mensuração e acompanhamento da aprendizagem nas áreas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º a 5º anos):

LOTE	MATERIAL	QTDE.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ano do Ensino Fundamental (6 anos), com materiais para alunos e professores.	8093	Kit	R\$ 373,33	R\$ 3.021.359,69
2.2	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 2º ano do Ensino Fundamental (7 anos), com materiais para alunos e professores.	8463	Kit	R\$ 373,33	R\$ 3.159.491,79
2.3	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos), com materiais para alunos e professores.	7840	Kit	R\$ 373,33	R\$ 2.926.907,20
2.4	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos), com materiais para alunos e professores.	7697	Kit	R\$ 373,33	R\$ 2.873.521,01
2.5	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental (10 anos), com materiais para alunos e professores.	8364	Kit	R\$ 373,33	R\$ 3.122.532,12

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (VIII § 1º do Art. 18)

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Todavia, o objeto da contratação não é de natureza divisível, pois trata-se de um sistema de ensino que envolve não apenas o fornecimento dos livros, como também mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e ainda, assessoria pedagógica para todos os profissionais envolvidos a serem realizadas por especialistas nas áreas de conhecimento.

Justificativa para não adoção de divisão de cotas reservadas para ME/EPP

O inciso III do art. 49, da Lei Complementar 123/2006 estabelece que não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

No presente caso, a padronização dos materiais atrelados à prestação dos serviços não possibilita a divisão.

Por fim, a adoção de reserva para cota reservada e ampla participação, poderiam afastar a participação de editoras, vez que tais pessoas jurídicas não se enquadram como ME/EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (XI § 1º do Art. 18)

Não se aplica.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art. 18)

Ao contratar o sistema de ensino pretendido, a municipalidade pretende propiciar melhor desempenho dos alunos em sala de aula e ainda:

Apoio aos docentes, oferecendo recursos didáticos específicos, colaborando para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, prioritariamente com análise de Matriz do SAEB.

Favorecer a melhoria dos percentuais do IDEB e consequentemente da aprendizagem dos estudantes.

Utilizar os resultados diagnósticos em benefício dos processos de ensino e aprendizagem.

Desenvolver novas abordagens metodológicas comprometidas com a superação de dificuldades apresentadas nas avaliações da aprendizagem.

Facilitar a tomada de decisão e o planejamento para intervenção nas escolas e nas propostas para os estudantes que apresentam maiores dificuldades.

Propiciar aos estudantes do 1º ao 5º ano, a oportunidade de preparação para a realização das Avaliações Externas, propiciando.

Garantir que todos os estudantes, independentemente de suas condições socioeconômicas ou da unidade de ensino que estejam matriculados, tenham acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem, contribuindo para a equidade educacional, sendo este um resultado almejado pela gestão

11. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (X § 1º do Art. 18)

Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (XII § 1º do Art. 18)

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO (XIII § 1º do Art. 18)

Diante do exposto neste estudo, declaro viável esta contratação.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Mariana Bonfim de Sousa
Secretária Adjunta de Educação